

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

1. Descrição Resumida

Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento temporário de uma solução tecnológica desenvolvida para operação em plataforma “WEB” destinada à gestão educacional e serviços de implantação (migração de dados e capacitação de usuários), manutenção e suporte técnico, junto às unidades de ensino e a secretaria municipal de educação, conforme as especificações contidas no presente termo de referência.

MÊS	SERVIÇO	QTD.	V.MÊS	V.TOTAL
1º	Elaboração do plano de implantação dos sistemas;	1		
2º	Migração dos dados dos sistemas	1		
3º	Conversão do sistema	1		
4º	Treinamento de usuários	1		
5º ao 24º	Serviços de manutenção e suporte técnico.	8		
			TOTAL	
VALOR GLOBAL:				

CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato sendo até 4 (quatro) meses de implantação e 08 (oito) meses de manutenção e suporte técnico. Os serviços de manutenção e suporte técnico poderão ser prorrogados, mediante termo aditivo, conforme os Art. 57 e 65, da Lei Federal 8.666/93.

JULGAMENTO: O critério adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**

ELEMENTOS E REQUISITOS PARA FORMULAÇÃO PROPOSTAS

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: deverá ser de 60 (sessenta) dias, no mínimo, contados a partir da data de sua apresentação.

APRESENTAÇÃO: as propostas deverão ser elaboradas de acordo com o termo de referência, podendo ser utilizado um único formulário para o SERVIÇO proposto.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

MÊS	SERVIÇO
1º	Elaboração do plano de implantação dos sistemas;
2º	Migração dos dados dos sistemas

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

3º	Conversão do sistema
4º	Treinamento de usuários
5º ao 12º	Serviços de manutenção e suporte técnico.

2. OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento temporário de uma solução tecnológica desenvolvida para operação em plataforma “WEB” destinada à gestão educacional e serviços de implantação (migração de dados e capacitação de usuários), manutenção e suporte técnico, junto às unidades de ensino e a secretaria municipal de educação, conforme as especificações contidas no presente termo de referência.

2.1. Detalhamento do Objeto:

2.1.1. A solução tecnológica destinada à gestão educacional deverá abranger todas as unidades da área de educação pública do município, independente da localização das mesmas, conforme detalhamento apresentado no **item 2** do presente termo de referência;

2.1.2. Prestação dos serviços necessários à implantação da solução tecnológica destinada à gestão educacional, ou seja: levantamento de processos, análise da aderência, importação do banco de dados armazenado pelo sistema utilizado atualmente, treinamento de usuários e configuração do sistema.

2.1.3. Prestação de serviços de manutenção que garantirão o funcionamento adequado e contínuo da solução tecnológica destinada à gestão educacional, bem como o suporte necessário à plena utilização de todas as funcionalidades que forem disponibilizadas.

2.2. Composição da solução educacional:

2.2.1. A solução destinada a gestão educacional que se pretende contratar deverá ser composta pelos seguintes softwares aplicativos:

- Módulo Portal da Educação;
- Módulo Secretaria da Educação;
- Módulo Expediente Escolar;
- Módulo Diário de Classe;
- Módulo Supervisão;
- Módulo Classificação e Pontuação Professores;
- Módulo Alimentação Escolar;
- Módulo Transporte Escolar;
- Módulo Gestão de APM's;

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

- Módulo Manutenção e Zeladoria - WEB/APP;
- Módulo de Informações Gerenciais (B.I.);
- Módulo de Ponto Eletrônico - WEB/APP;
- Módulo de Ouvidoria.

3. ABRANGÊNCIA DO PROJETO:

- 3.1.** A solução tecnológica destinada a gestão educacional deverá ser disponibilizada para a Secretaria de Educação e para toda a Rede Municipal de Ensino, sem limites quanto ao número de licenças, postos de trabalho, locais ou número de usuários.
- 3.2.** A proponente vencedora também se obriga a disponibilizar a solução tecnológica destinada a gestão educacional, em outras unidades não especificadas, a fim de promover a integração de unidades que venham a operar durante a vigência contratual.
- 3.3.** A Rede Municipal de Ensino deverá ser contemplada pelas modalidades de: Ensino Infantil, Fundamental e Educação Especial e outros locais administrativos da Secretaria de Educação, conforme quantidades e especificações a seguir:

4. DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- 4.1.** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato sendo até 4 (quatro) meses de implantação e 08 (oito) meses de manutenção e suporte técnico;
- 4.2.** Os serviços de manutenção e suporte técnico poderão ser prorrogados, mediante termo aditivo, conforme os Art. 57 e 65, da Lei Federal 8.666/93;

5. GARANTIA TECNOLÓGICA:

- 5.1.** Ao final do contrato, não havendo interesse em renovação por parte desta Administração, a empresa fornecedora da solução tecnológica deverá garantir o direito de acesso para consulta e impressão dos dados oriundos da operacionalização da solução tecnológica, disponibilizar todos os diálogos efetuados entre os atendentes e os usuários que utilizaram os canais de comunicação buscando esclarecimentos quanto a operacionalização do sistema durante a vigência do contrato. Essa garantia deverá ser por um período de 06 (seis) meses.
- 5.2.** A Contratada deverá garantir a manutenção da solução tecnológica ofertada visando mantê-lo em conformidade com a legislação, sem nenhum ônus adicional para a Contratante, durante a vigência do Contrato.
- 5.3.** No caso de encerramento do contrato, a empresa fornecedora do sistema deverá garantir que todas as informações armazenadas no Banco de Dados compatível com padrão SQL gerado pela utilização do sistema serão replicadas nos servidores de dados

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

atualmente em uso na Contratante, em conformidade com a Lei de Licitações 8.666/93. Por óbvio, durante a vigência do contrato a contratada deverá estabelecer as linhas de conectividade necessárias para a realização da tarefa sob supervisão da equipe de TI da Contratante.

6. SERVIÇOS DIRETAMENTE VINCULADOS AO FORNECIMENTO

6.1. Serviços de Implantação

6.1.1. Elaboração de um Plano de Implantação. Diretrizes:

O prazo de implantação de cada um dos módulos do Sistema Educacional Web foi distribuído em um período de 4 (quatro) meses, visando a diminuição do impacto que pode ser causado em casos de usuários que farão uso em mais de um dos módulos.

6.1.1.1. Serviços de disponibilização em nuvem:

Os serviços de disponibilização em ambiente de nuvem que são responsabilidade da empresa contratada (hospedagem em datacenter), por suas peculiaridades, poderão ser subcontratados em conformidade com a legislação em vigor.

O datacenter deverá atender minimamente as seguintes exigências:

- Disponibilidade de um Data Center com Alta Performance e Balanceamento de Carga, disponível durante as 24 horas dos 7 dias da semana, com reconhecidos critérios de segurança física (proteção contra fogo, sistema de refrigeração, fornecimento ininterrupto de energia, proteção contra água e proteção contra furto) e segurança tecnológica (detecção de invasão) de forma que atenda o disposto na NBR - Norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ISO/IEC 27001/2013 e TIER III, dispondo ainda de redundância física e lógica em pontos geograficamente diferentes.
- Disponibilização de Servidores de Internet, Aplicativos e Banco de Dados, com componentes redundantes que ofereçam alta disponibilidade, proteção contra vírus, spywares e demais pragas virtuais gerando cópias de segurança que garantam o armazenamento dos dados em local seguro.
- O tráfego para o servidor de backup não deve concorrer com o tráfego externo; Disponibilidade de Links de comunicação de alto desempenho com banda compatível com a demanda necessária ao atendimento do Município, com garantia de alta disponibilidade e desempenho e conexões com certificação segura e criptografadas no transporte das informações (https), no atendimento aos contribuintes da contratante, tomadores de serviços, contadores e colaboradores da contratante.
- Possuir recursos suficientes para armazenar o sistema, banco de dados, comportando o crescimento e disponibilizando a expansão dos recursos quando necessário;
- Providenciar as atualizações e aplicações de patches aos softwares instalados e configurados, quando necessário ou recomendado pelos fabricantes;
- Possuir as licenças oficiais e os suportes técnicos, durante a vigência do contrato, oferecido pelos respectivos fabricantes dos softwares instalados, que serão utilizados para os sistemas;

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

6.1.2. Serviços de migração de dados:

Para a realização dos serviços de migração de dados, serão fornecidos à Contratada, cópias dos bancos de dados dos sistemas atualmente em uso na Prefeitura.

A Contratada deverá realizar os serviços de migração de dados para sua solução e disponibilizá-los em ambiente de homologação.

Os dados migrados serão objeto de análise e homologação por técnicos da Prefeitura.

6.1.3. Serviços de treinamento de usuários:

A Contratada deverá fornecer treinamento operacional aos usuários que farão uso dos sistemas, de forma direcionada, para as funcionalidades que atendam cada uma das áreas, este treinamento deve capacitar os profissionais tanto na utilização dos sistemas quanto ao conhecimento dos recursos do módulo específico por ele utilizado.

A Contratada deverá realizar o treinamento dos sistemas, para os técnicos/usuários do município.

A contratada deverá fornecer acompanhamento dos consultores, aos usuários de cada uma das áreas atendidas pelos sistemas, durante a implantação e início da operação do sistema.

A contratada deverá fornecer treinamento técnico, a respeito do sistema, em especial das ferramentas de tecnologia disponibilizadas pelo sistema.

A contratada deverá fornecer todos os recursos, materiais e softwares necessários aos treinamentos.

O treinamento dos profissionais envolvidos no processo de utilização do sistema deverá ocorrer de duas formas:

a) No formato de apresentação da solução, para todos os usuários dos sistemas de acordo com cada módulo ou ferramenta que o colaborador utiliza em suas rotinas diárias de trabalho;

b) De acordo com as atividades ou atribuições de cada grupo de usuários, respeitando as regras de acesso e controle de permissões estabelecidas pela Administração.

Estima-se que deverão ser capacitados cerca de 213 usuários.

6.1.4. Serviços de Manutenção e Suporte Técnico dos sistemas:

Consiste na assistência técnica e suporte constante (remoto ou on-site) prestado pela Contratada para a manutenção evolutiva e corretiva dos sistemas objeto desse edital, dentro do prazo contratual.

Os serviços de manutenção, atualização e suporte técnico ao produto deverão ter duração de até 7 a 10 meses (sempre que aplicável, contados a partir da conclusão da implantação do sistema. Os serviços deverão ser fornecidos de acordo com as

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

melhores práticas de tecnologia da informação, sem qualquer ônus adicional à Prefeitura, contemplando as seguintes atividades:

- a)** Fornecimento e implementação de novas versões do sistema, através de relatório por unidade citados pela Prefeitura, em até 20 (vinte) dias após a apresentação e validação do sistema, que deverão ser executados e aprovados pela Prefeitura juntamente com a entrega do sistema em sua totalidade;
- b)** Correção de defeitos e falhas devidamente constatados;
- c)** Melhorias ou implementações de novas opções e beneficiamentos do sistema por iniciativa da empresa contratada;
- d)** Alteração da legislação incidente sobre o sistema, que torne necessária sua atualização,
- e)** Complementação ou reprogramação;
- f)** Correção ou atualização da documentação técnica, inclusive os manuais relativos aos sistemas.

Os serviços de Suporte Técnico ao Produto - os serviços de Suporte Técnico ao Produto correspondem ao atendimento via telefone e acesso remoto em regime de 8 x 5 para elucidação de dúvidas e investigação de supostos erros. Caso o serviço de suporte técnico ao produto não consiga viabilizar a solução do problema via telefone ou conexão remota, incluindo:

- a)** A solicitação para suporte técnico, melhorias, alterações ou correções deverá ser sempre realizada através de linha telefônica, e-mail ou através de sistema, onde será registrada formalmente a solicitação do serviço.
- b)** Os atendimentos às chamadas deverão ser feitos classificados por prioridades (conforme tabela a seguir), cumprindo o atendimento em sistema 24 x 7 para os casos de extrema e alta prioridade.
- c)** Para os problemas classificados como de baixa ou média prioridade, o suporte e resolução dos problemas poderão ser executados via telefone e/ou e-mail e/ou conexão remota.
- d)** Para os problemas classificados como extrema e alta prioridade, os técnicos responsáveis pelo suporte deverão se deslocar até o endereço de atendimento para a resolução do problema.
- e)** Em ambos os casos deverão ser cumpridos os prazos, tempos e formas especificados na tabela abaixo:

SUPOORTE TÉCNICO		
Classificação	Tempo de Atendimento	Descrição
<u>Extrema</u> <u>Prioridade</u> (24 x 7)	Máximo em 4 horas para solução de contingência; E resolução definitiva do problema e suas causas em no máximo em 8 horas corridas;	Problema que ocasiona um processo crítico para a Prefeitura, com reflexo importantíssimo na operação do sistema de tal forma que se torne inoperante, parcial ou totalmente.

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

<u>Alta Prioridade</u> (24 x 7)	Máximo em 6 horas para solução de contingência; E resolução definitiva do problema e suas causas em no máximo em 48 horas corridas;	Problema que afete um processo de grande importância para a Prefeitura, que não torne o Sistema inoperante, mas que prejudique a funcionalidade de alguns módulos, impedindo o cumprimento de prazos legais nas execuções.
<u>Média Prioridade</u>	Máximo em 12 horas para solução de contingência; E resolução definitiva do problema e suas causas em no máximo em 5 dias (úteis);	Problema que afete um serviço que não torne o Sistema inoperante, mas que prejudique alguma funcionalidade.
<u>Baixa Prioridade</u>	Máximo em 24 horas para solução de contingência; E resolução definitiva do problema e suas causas em no máximo em 10 dias (úteis).	Problema que não resulte em processo crítico e não torne o Sistema inoperante, mas que afete sua qualidade.

6.2. Cronograma de execução contratual

Os serviços deverão ser executados em conformidade com o cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	
MÊS	SERVIÇO
1º	Elaboração do plano de implantação dos sistemas;
2º	Migração dos dados dos sistemas
3º	Conversão do sistema
4º	Treinamento de usuários
5º ao 24º	Serviços de manutenção e suporte técnico.

7. FUNCIONALIDADES REQUERIDAS PARA OS SISTEMAS:

- 7.1. As funcionalidades descritas para cada um dos sistemas são necessárias, porém as proponentes poderão atender a uma determinada funcionalidade em outro sistema ou outra ferramenta dentro do mesmo sistema, ou seja, o que se pretende é que exista a funcionalidade conforme demandada.
- 7.2. Todas as funcionalidades abaixo descritas (desejáveis e essenciais) deverão ser implantadas, sendo que somente as funcionalidades desejáveis, consideradas

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

fundamentais para a operação de cada um dos módulos, serão objeto de demonstração;

7.3. SISTEMA DE EDUCAÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES	TIPO	ATENDE	
			S	N
	Classificadas por tipo: Desejável (D) ou Essencial (E)			
	Sistema de Educação			
1.	O sistema deverá ter tecnologia “full web”, dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho além o do “browser” com possibilidade de utilização dos seguintes: Google Chrome e Firefox e Microsoft Edge	E		
	Módulo Portal da Educação			
2.	Permitir a customização do cabeçalho do Portal da educação inserindo: imagem, logo e/ou brasão do Município;	E		
3.	Permitir a definição de acesso rápido;	E		
4.	Permitir a definição de destaques principais;	E		
5.	Permitir a inserção de links;	E		
6.	Permitir a inserção de vídeos;	E		
7.	Permitir a publicação na WEB de um SITE parametrizável, destinado à Secretaria de Educação, aqui denominado Portal Educacional;	E		
8.	Permitir adicionar imagens na biblioteca de mídia;	E		
9.	Permitir adicionar novas páginas ao Portal;	E		
10.	Permitir criar e editar menus e submenus;	E		
11.	Possibilitar a inserção de conteúdo personalizado com no mínimo as seguintes áreas gerenciáveis pelos usuários administradores: notícias em destaque, imagens estáticas ou rotativos, textos;	E		
12.	Possibilitar a inserção de textos e imagens;	E		
13.	Possibilitar a inserção endereço e telefones da Secretaria Municipal de Educação;	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

14.	Possibilitar alteração da posição dos menus;	E		
15.	Possibilitar a visualização em mapa da localização da Secretaria Municipal;	E		
16.	Possuir área do administrador, com login e senha de usuário máster, para acessar as áreas restritas do sistema;	E		
	Página “Escolas”			
17.	Possibilitar a categorizar as Unidades Escolares por Modalidade de Ensino;	D		
18.	Possuir área parametrizável, para cada escola, incluir diversas informações como: descrição, horário de funcionamento, endereço, dados de contato, imagens, galeria de fotos;	D		
	Página “Legislação”			
19.	Possuir área específica para a publicação da legislação Nacional e Municipal vigente relacionada à Secretaria Municipal de Educação;	D		
	Página “Notícias”	D		
20.	Possuir área específica para a publicação de notícias referentes à Educação;	D		
	Página “Aluno”			
21.	Possuir área destinada aos alunos, para a divulgação de informações relacionadas aos docentes.	D		
22.	Permitir a inserção de links para acesso ao Portal do Aluno.	D		
	Página “Professor”			
23.	Possuir área, com informações direcionais aos professores	D		
24.	Permitir a inserção de links para acesso ao diário de classe,	D		
	Página “Tutoriais”			
25.	Permitir inserir vídeo aulas e manuais dos sistemas utilizados pela Rede Municipal de Educação;	D		
	Página “Sistemas”			
26.	Permitir a inserção de links para acesso aos sistemas WEB utilizados pela Rede Municipal de Educação	D		
	Módulo Secretaria da Educação, com os seguintes controles:			

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

27.	O sistema deverá ter tecnologia “full web”, dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho além o do “browser” com possibilidade de utilização dos seguintes: Google Chrome e/ou Firefox e Microsoft Edge	E		
28.	Possuir Tabela Componente Curricular para a organização da Grade Curricular;	E		
29.	Possuir Tabela de Ano Letivo para a caracterização das atividades escolares;	E		
30.	Possuir Tabela de cargo para caracterização a posição ocupada por um determinado servidor;	E		
31.	Possuir Tabela de Classificação de Componente Curricular para a organização da Grade Curricular;	E		
32.	Possuir Tabela de deficiência; para caracterizar o tipo de impedimento de natureza física, mental, intelectual, deverá ser visualizada no cadastro do Aluno;	E		
33.	Possuir Tabela de Épocas para a definição e realização de provas e fechamentos de notas;	E		
34.	Possuir Tabela de Equipamento para caracterização da Unidade Escolar;	E		
35.	Possuir Tabela de Espaço Escolarização para caracterização da Unidade Escolar;	E		
36.	Possuir Tabela de Idioma para caracterização da Unidade Escolar;	E		
37.	Possuir Tabela de Informações Complementares para caracterização da Unidade Escolar;	E		
38.	Possuir Tabela de modalidade de ensino para a caracterização das formas de educação que podem localizar-se nos diferentes níveis da educação escolar (educação básica e educação superior);	E		
39.	Possuir Tabela de motivo de transferência;	E		
40.	Possuir Tabela de Período de Ensino (Épocas: Bimestre, Trimestre, Semestre, Anual);	E		
41.	Possuir Tabela de Período para caracterizar o(s) tipos de atendimento da Unidade Escolar (Manhã, Tarde, Integral);	E		
42.	Possuir Tabela de restrição alimentar para caracterizar a intolerância a ingestão de determinados alimentos, deverá ser visualizada no cadastro do Aluno;	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

43.	Possuir Tabela de situação de Equipamento para caracterização da Unidade Escolar;	E		
44.	Possuir Tabela de tipos de Abastecimento para caracterização da Unidade Escolar (água/energia);	E		
45.	Possuir Tabela de tipos de Acessibilidade e tipo de Construção para caracterização da Unidade Escolar;	E		
46.	Possuir Tabela de tipos de afastamento, cadastrando a nomenclatura do motivo de ausência de professores e funcionários;	E		
47.	Possuir Tabela de Tipo de dependência para caracterização da Unidade Escolar;	E		
48.	Possuir Tabela de Tipo de linguagem Indígena para caracterização da Unidade Escolar;	E		
49.	Possuir Tabela de Tipo de Rede de Ensino para caracterização da Unidade Escolar;	E		
50.	Possuir Tabela de tipos de rendimento escolar, cadastrando as nomenclaturas para indicar os alunos que, ao final do ano letivo alcançaram os critérios satisfatórios ou não alcançaram para a conclusão da etapa de ensino na qual se encontrava;	E		
51.	Possuir Tabela de Tipo e Tratamento do destino de detritos para caracterização da Unidade Escolar;	E		
52.	Possuir Tabela de tipo/categoria de ocorrência para os registros de ocorrências disciplinares ou pedagógicas do Aluno;	E		
53.	Possuir Tabela para definição do tipo de avaliação numérica ou conceito;	E		
54.	Possuir Tabela série/ano (segmento) para caracterização da nomenclatura das séries;	E		
55.	Possuir Tabela tipo de dispensa para registrar no lançamento de notas do aluno na disciplina se está dispensado por nota, falta, nota/falta;	E		
	Segurança			
56.	Permitir a criação de grupos de usuários de forma hierarquizada;	E		
57.	Permitir a criação de um ou mais perfis de acesso para cada usuário a partir de uma associação a um grupo de usuários e a uma unidade funcional;	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

58.	Permitir ao gerente do sistema ou usuário habilitado a possibilidade de realizar uma auditoria das informações, identificando quem realizou determinada operação ou quando determinada operação foi realizada, visualizando todas as operações executadas no sistema;	E		
59.	Permitir gerenciar o acesso dos usuários aos módulos e informações do sistema, por domínio(local) ou rotina operacional(grupo);	E		
60.	Permitir gerenciar o cadastro de usuários, de forma que as rotinas de segurança restrinjam o acesso ao usuário não autorizado por nível de acesso para as opções: criar, editar, excluir e processar;	E		
61.	Possibilitar a criação de novo ano letivo além de consultar anos anteriores;	E		
	Integração Secretaria Escolar Digital – SED (Observação: sempre que aplicável e já disponibilizado pela SED em produção)			
62.	Permitir a Consulta Pública aos Registros de Alunos do Município (SED-Secretaria Escolar Digital);	D		
63.	Permitir a sincronização das siglas Unidade Federativa (UFs) (SED-Secretaria Escolar Digital);	D		
64.	Permitir a sincronização do cadastro de Alunos do Município (SED-Secretaria Escolar Digital);	D		
65.	Permitir a sincronização do cadastro de Classes das Escolas do Município (SED-Secretaria Escolar Digital);	D		
66.	Permitir a sincronização do cadastro de Diretorias de Ensino (SED-Secretaria Escolar Digital);	D		
67.	Permitir a sincronização do cadastro de Escolas do Município (SED-Secretaria Escolar Digital);	D		
68.	Permitir a sincronização do cadastro de Municípios (SED-Secretaria Escolar Digital);	D		
69.	Permitir a sincronização do cadastro de Países (SED-Secretaria Escolar Digital);	D		
70.	Permitir a sincronização do Tipo de Ensino (SED-Secretaria Escolar Digital);	D		
	Integração Cadastro de Alunos API – Chamadas Webservice			

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

71.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA001) e Secretaria Digital (SED) Validar Usuário e Senha;	D		
72.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA002) e Secretaria Digital (SED) Sincronizar Alunos por Classe;	D		
73.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA003) e Secretaria Digital (SED) Exibir Ficha Aluno;	D		
74.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA004) e Secretaria Digital (SED) Listar Matrícula por RA;	D		
75.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA005) e Secretaria Digital (SED) Exibir Matrícula Classe RA;	D		
76.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA006) e Secretaria Digital (SED) Listar Inscrições de Alunos;	D		
77.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA007) e Secretaria Digital (SED) Listar Inscrições na Escola;	D		
78.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA008) e Secretaria Digital (SED) Sincronizar Classe por Escola;	D		
79.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA009) e Secretaria Digital (SED) Formação de Classe;	D		
80.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA010) e Secretaria Digital (SED) Inscrever Aluno;	D		
81.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA011) e Secretaria Digital (SED) Matricular Aluno;	D		
82.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA012) e Secretaria Digital (SED) Transferência;	D		
83.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA013) e Secretaria Digital (SED) Definição;	D		
84.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA014) e Secretaria Digital (SED) Listar Alocações;	D		
85.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA015) e Secretaria Digital (SED) Cancelar Inscrição Definição;	D		
86.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA016) e Secretaria Digital (SED) Ficha do Aluno;	D		
87.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA017) e Secretaria Digital (SED) Manutenção;	D		
88.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA018) e Secretaria Digital (SED) Consultar RA;	D		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

89.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA019) e Secretaria Digital (SED) Consulta Pública;	D		
90.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA020) e Secretaria Digital (SED) Concluintes;	D		
91.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA021) e Secretaria Digital (SED) Consulta RA Impressão;	D		
92.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA022) e Secretaria Digital (SED) Comprovante de Inscrição;	D		
93.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA023) e Secretaria Digital (SED) Comprovante Inscrição Transferência;	D		
94.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA024) e Secretaria Digital (SED) Declaração de Matrícula;	D		
95.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA025) e Secretaria Digital (SED) Manutenção;	D		
96.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA026) e Secretaria Digital (SED) Consulta Boletim;	D		
97.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA027) e Secretaria Digital (SED) Associar Irmão;	D		
98.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA028) e Secretaria Digital (SED) Desassociar Irmão;	D		
99.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA029) e Secretaria Digital (SED) Validar Ficha Aluno;	D		
100.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA030) e Secretaria Digital (SED) Remanejar Matrícula;	D		
101.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA032) e Secretaria Digital (SED) Trocar Aluno entre Classes;	D		
102.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA033) e Secretaria Digital (SED) Baixar Aluno Falecimento;	D		
103.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA035) e Secretaria Digital (SED) Baixar Matrícula;	D		
104.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA041) e Secretaria Digital (SED) Certificado de Conclusão;	D		
105.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA042) e Secretaria Digital (SED) Histórico Candidato;	D		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

106.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA101) e Secretaria Digital (SED) Realizar carga Diretorias de Ensino;	D		
107.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA102) e Secretaria Digital (SED) Sincronizar Municípios;	D		
108.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA103) e Secretaria Digital (SED) Sincronizar Escolas por Município;	D		
109.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA104) e Secretaria Digital (SED) Realizar Carga de Domínios;	D		
110.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA105) e Secretaria Digital (SED) Realizar carga de Países;	D		
111.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA106) e Secretaria Digital (SED) Realizar carga de Necessidades Especiais;	D		
112.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA107) e Secretaria Digital (SED) Realizar Carga de Tipos de Ensino;	D		
113.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA109) e Secretaria Digital (SED) Realizar carga Municípios de SP;	D		
114.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA110) e Secretaria Digital (SED) Escolas CEEJA;	D		
115.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA111) e Secretaria Digital (SED) Escolas;	D		
116.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA112) e Secretaria Digital (SED) Realizar carga de UF's;	D		
117.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA113) e Secretaria Digital (SED) Realizar carga de Municípios por UF's;	D		
118.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA114) e Secretaria Digital (SED) Unidades por Escola;	D		
	Integração Cadastro de Alunos API – Chamadas Webservice			
119.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA001) e Secretaria Digital (SED) Validar Usuário e Senha;	D		
120.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA002) e Secretaria Digital (SED) Sincronizar Alunos por Classe;	D		
121.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA003) e Secretaria Digital (SED) Exibir Ficha Aluno;	D		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

122.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA004) e Secretaria Digital (SED) Listar Matrícula por RA;	D		
123.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA005) e Secretaria Digital (SED) Exibir Matrícula Classe RA;	D		
124.	Integrar o Sistema de Cadastro de Alunos (NCA006) e Secretaria Digital (SED) Listar Inscrições de Alunos;	D		
	Planejamento Escolar			
125.	Permitir o cadastramento do eixo temático;	E		
126.	Permitir a criação da ficha de acompanhamento por período de ensino;	E		
127.	Permitir a criação de ficha de acompanhamento do Aluno;	E		
128.	Permitir o cadastramento das habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC);	E		
129.	Permitir anexar arquivos no formato PDF ou imagem na proposta de organização curricular;	E		
130.	Permitir anexar links para orientação do Professor;	E		
131.	Permitir cadastrar a proposta de organização curricular por Modalidade de Ensino;	E		
132.	Permitir vincular o componente curricular na proposta de organização curricular;	E		
133.	Permitir a criação de perguntas que irão compor a ficha de acompanhamento;	E		
134.	Permitir cadastrar tipo de uma pergunta - inserção de texto;	E		
135.	Permitir cadastrar tipo de uma pergunta - múltipla escolha;	E		
136.	Permitir a criação de questionário vinculando as perguntas cadastradas;	E		
137.	Permitir a visualização do Questionário cadastrado;	E		
138.	Permitir parametrizar a descrição das alternativas na composição da ficha de acompanhamento;	E		
139.	Permitir o cadastramento da Unidades Temáticas;	E		
140.	Permitir a impressão da proposta de organização curricular;	E		
	Calendário	E		
141.	Permitir a criação de calendário on-line para a organização do currículo escolar;	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

142.	Permitir a criação de legendas, identificando dias letivos, feriados, férias, recesso, férias, atividades complementares...etc. contemplando as seguintes informações: abreviação, descrição, cor;	E		
143.	Permitir a inserção de legendas no calendário escolar;	E		
144.	Permitir a visualização do calendário por mês ou por compromisso;	E		
145.	Permitir anexar uma imagem ao evento cadastrado no calendário;	E		
146.	Permitir ao usuário habilitado a visualização do calendário de uma determinada unidade escolar;	E		
147.	Permitir que cada unidade escolar cadastre suas atividades sem afetar o calendário padrão da secretaria de educação;	E		
	Matrícula			
148.	Permitir a visualização do número de alunos em lista de espera, por Unidade escolar, Modalidade de Ensino;	E		
149.	Possibilitar a visualização da demanda referente ao total de vagas e vagas disponíveis por ano letivo;	E		
150.	Possibilitar a visualização da demanda referente ao total de vagas e vagas disponíveis por Ano/Série;	E		
151.	Possibilitar a visualização da demanda referente ao total de vagas e vagas disponíveis por Modalidade de Ensino;	E		
152.	Possibilitar a visualização da demanda referente ao total de vagas e vagas disponíveis por turno;	E		
153.	Possibilitar a visualização da demanda referente ao total de vagas e vagas disponíveis por Unidade Escolar;	E		
154.	Permitir a visualização de solicitações contempladas;	E		
155.	Permitir atualização da lista de espera em tempo real;	E		
156.	Permitir registrar os contatos realizados com o responsável pela solicitação de vaga;	E		
157.	Possuir lista de espera das unidades escolares;	E		
158.	Possuir lista de desistentes;	E		
159.	Permitir a visualização das solicitações por status (em aberto, desistiu, matriculado);	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

160.	Permitir a visualização das solicitações realizadas de forma presencial;	E		
161.	Permitir a visualização das solicitações realizadas de forma remota;	E		
162.	Permitir no ato da solicitação informar que o aluno necessita de transporte escolar;	E		
163.	Permitir o cadastramento de aluno não pertencente à rede municipal de ensino, no processo de solicitação de vaga;	E		
164.	Permitir que a solicitação de vaga de forma centralizada (Secretaria de Educação) ou nas Unidades Escolares;	E		
165.	Permitir a inscrição de uma solicitação de matrícula para alunos de fora da Rede Pública;	E		
166.	Possibilitar a escolha de mais de 01 (uma) unidade escolar no processo de solicitação de vaga ao ingresso na rede municipal de ensino;	E		
167.	Possibilitar o cadastro de mais de 01 (um) telefone de contato na solicitação de matrícula;	E		
168.	Permitir a impressão do protocolo de solicitação de vaga;	E		
169.	Permitir registrar se a solicitação tem prioridade;	E		
170.	Permitir a criação de mais de um processo de matrícula no mesmo ano letivo;	E		
171.	Permitir a geolocalização, visualizando as unidades escolares mais próximas do endereço informado do aluno;	E		
172.	Permitir a impressão da convocação da matrícula;	E		
173.	Permitir, na geração de um Processo de Matrícula, que sejam informados o número de turmas e o total de vagas por modalidade de ensino;	E		
174.	Permitir por Modalidade de Ensino a criação de um Processo de Matrícula;	E		
175.	Permitir a publicação da lista de espera para acesso público;	E		
176.	Permitir ao responsável pelo expediente de matrículas a visualização das solicitações realizadas na página WEB;	E		
177.	Permitir ao responsável pelo expediente de matrículas pesquisar a solicitação por ano letivo;	E		
178.	Permitir ao responsável pelo expediente de matrículas pesquisar a solicitação por nome do aluno;	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

179.	Permitir ao responsável pelo expediente de matrículas pesquisar a solicitação por nome do solicitante;	E		
180.	Permitir ao responsável pelo expediente de matrículas a validação das informações inseridas pelo solicitante na página WEB;	E		
181.	Possibilitar ao responsável pelo expediente de matrículas a parametrização dos documentos necessários a solicitação;	E		
182.	Possibilitar ao responsável pelo expediente de matrículas a parametrização de texto explicativo, exibindo ou ocultando;	E		
183.	Deverá realizar crítica sobre a falta de informação;	E		
184.	Permitir anexar de forma remota a documentação necessária para a realização da solicitação de matrícula;	E		
185.	Permitir a Emitir de protocolo da solicitação;	E		
186.	Permitir a solicitação de matrícula para alunos novos, quanto para alunos que já pertenceram a Rede de Ensino;	E		
187.	Permitir a visualização de orientação ou informação relacionada a solicitação de matrícula;	E		
188.	Possibilitar a validação das informações inseridas e documento anexado na conclusão da solicitação;	E		
189.	Possuir página WEB para acesso com as funcionalidades de solicitação e desistência de solicitação;	E		
	Grade Escolar			
190.	Permitir a impressão da grade curricular;	E		
191.	Permitir a parametrização da quantidade de aulas na carga horária;	E		
192.	Permitir a parametrização definindo se a digitação da carga horária é Obrigatória;	E		
193.	Permitir a parametrização do tipo de dispensa;	E		
194.	Permitir a parametrização do tipo de nota;	E		
195.	Permitir o cadastramento da grade curricular por ano/série (segmento);	E		
196.	Permitir o cadastramento da grade curricular por turno;	E		
197.	Permitir o cadastramento da grade curricular;	E		
198.	Permitir o cadastro da carga horária;	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

	Turmas	E		
199.	Permitir a visualização da capacidade da turma;	E		
200.	Permitir a visualização da do total de vagas disponíveis por turma;	E		
201.	Permitir a visualização da do total de vagas por turma;	E		
202.	Permitir a visualização das turmas por Unidade Escolar, com filtros por ano letivo;	E		
203.	Permitir a visualização das turmas por Unidade Escolar, com filtros por Modalidade de Ensino;	E		
204.	Permitir a visualização das turmas por Unidade Escolar, com filtros por turno de ensino;	E		
205.	Permitir a visualização do código da turma cadastrado na Secretaria Escolar Digital;	E		
206.	Permitir a visualização do status da turma;	E		
207.	Permitir a visualização do total de alunos ativos por turma;	E		
208.	Permitir a visualização do total de alunos inativos por turma;	E		
209.	Permitir visualizar o tipo da turma;	E		
210.	Permitir exportar no padrão CSV ou HTML ou PDF as informações visualizadas em tela, com a possibilidade de filtros;	E		
211.	Permitir a visualização das movimentações dos alunos, por data de movimentação;	E		
212.	Permitir a visualização das movimentações dos alunos, Unidade Escolar Origem - Unidade Escolar Destino;	E		
213.	Permitir a visualização das movimentações por alunos;	E		
214.	Permitir a impressão da turma ordenada por número de chamada;	E		
215.	Permitir a impressão da turma ordenada por ordem alfabética;	E		
216.	Permitir a impressão da turma ordenada por sexo;	E		
	Mural Avisos			
217.	Possuir um meio de comunicação dinâmico e eficaz, que exiba comunicados, avisos destinados ao corpo docente e discente;	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

218.	Permitir a divulgação de informações relativas a Rede Municipal de Ensino com a possibilidade de inserir arquivos nos seguintes formatos: JPG, PNG e PDF;	E		
219.	Permitir ao usuário definir se o aviso criado será visualizado no Portal do Aluno;	E		
220.	Permitir ao usuário definir se o aviso criado será visualizado pelo Professor no Diário de Classe;	E		
221.	Permitir criar avisos para Alunos;	E		
222.	Permitir criar avisos para o Responsável pelo Aluno;	E		
223.	Permitir o controle dos prazos (vigências) das publicações, com a inserção da data de início da vigência e a data de término da vigência;	E		
224.	Permitir publicações para a rede ou para uma unidade escolar específica;	E		
225.	Permitir publicações para a rede ou para uma unidade escolar específica;	E		
226.	Permitir que as publicações fiquem armazenadas em banco de dados mesmo após o prazo de publicação	E		
	Módulo de Expediente Escolar			
227.	O sistema deverá ter tecnologia “full web”, dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho além o do “browser” com possibilidade de utilização dos seguintes: Google Chrome e/ou Firefox e Microsoft Edge	E		
228.	Permitir a visualização em tela as solicitações de descolamentos para a sua unidade escolar;	E		
229.	Permitir a visualização em tela os deslocamentos, turma origem e unidade escolar de destino;	E		
230.	Permitir anexar um documento ao registrar uma ocorrência do aluno;	E		
231.	Permitir informar se a ocorrência atribuída ao aluno é de caráter sigiloso;	E		
232.	Permitir registrar uma ocorrência ao aluno informando a categoria relacionada a ocorrência;	E		
233.	Permitir registra se a ocorrência foi resolvida;	E		
234.	Permitir registrar uma ocorrência ao aluno informando o tipo de ocorrência e categoria relacionada;	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

235.	Permitir classificar uma turma por ordem alfabética;	E		
236.	Permitir classificar uma turma por ordem de sexo (masculino/feminino - feminino/masculino);	E		
237.	Permitir cadastrar Atendimento Pedagógico Domiciliar nos casos de alunos afastados da escola por motivo de tratamento de saúde e outros;	E		
238.	Permitir a visualização das postagens de avisos da secretaria de educação;	E		
239.	Permitir efetuar download de documentos anexados pela secretaria de educação;	E		
240.	Permitir a visualização das quantidades das vagas referente a sua unidade escolar;	E		
241.	Permitir selecionar os turnos de funcionamento da sua unidade escolar;	E		
242.	Permitir visualização da Grade Curricular da turma;	E		
243.	Permitir registrar comunicações realizadas com os responsáveis pelo aluno;	E		
244.	Permitir visualização em tela dos alunos matriculados na turma;	E		
245.	Permitir a visualização em tela das turmas relacionadas a sua unidade escolar;	E		
246.	Permitir a visualização em tela o total de vagas, vagas disponíveis, quantidade de alunos ativos e inativos das turmas relacionadas a sua unidade escolar;	E		
247.	Permitir visualizar e cadastrar dependências da sua unidade escolar;	E		
248.	Permitir vincular professor a sua unidade escolar;	E		
249.	Permitir cadastrar o tipo de afastamento do professor, registrando data de início e data final do afastamento;	E		
250.	Permitir vincular o professor ao seu componente curricular vinculado;	E		
251.	Permitir cadastrar professores da sua unidade escolar;	E		
252.	Permitir selecionar as modalidades de ensino da sua unidade escolar;	E		
253.	Permitir vincular funcionário na sua unidade escolar;	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

254.	Permitir cadastrar o tipo de afastamento do funcionário, registrando data de início e data final do afastamento;	E		
255.	Permitir cadastrar funcionários da sua unidade escolar;	E		
256.	Permitir visualizar e cadastrar dados referente ao prédio da sua unidade escolar;	E		
257.	Permitir cadastrar o horário do professor a sua turma;	E		
258.	Permitir a alteração dos horários de atendimento da sua unidade escolar;	E		
259.	Permitir registrar se a unidade escolar possui atividades extracurriculares;	E		
260.	Permitir registrar se a unidade escolar possui Instituições Auxiliares (APM);	E		
261.	Permitir visualizar os dados do Gestor escolar;	E		
262.	Permitir cadastrar a quantidade de computadores de uso administrativo;	E		
263.	Permitir cadastrar a quantidade de computadores de uso dos alunos;	E		
264.	Permitir cadastrar a quantidade de tablets de uso dos alunos;	E		
265.	Permitir informar se a unidade escolar possui acesso a Internet;	E		
266.	Permitir informar se existe rede local interligando os computadores da unidade escolar (cabo/wireless);	E		
267.	Permitir o cadastro de equipamentos, descrição do equipamento, situação do equipamento, quantidade;	E		
268.	Permitir visualizar os dados referente a sua unidade escolar (Código CIE, Código INEP, Endereço);	E		
269.	Permitir cadastrar os Dados Educacionais que caracterizam a unidade escolar;	E		
270.	Permitir cadastrar os materiais de apoio pedagógico utilizados na unidade escolar;	E		
271.	Permitir registrar a quantidade de Auxiliar de serviços gerais;	E		
272.	Permitir registrar a quantidade de Auxiliares de secretaria ou auxiliares administrativos, atendentes;	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

273.	Permitir visualizar os tipos de atendimento domiciliar do aluno;	E		
274.	Permitir registrar a quantidade de Profissionais de manipulação alimentar;	E		
275.	Permitir registrar o tipo de caracterização do prédio escolar;	E		
276.	Permitir registrar se a unidade escolar oferece Alimentação Escolar para os alunos;	E		
277.	Permitir anexar documento PDF no cadastro da unidade escolar;	E		
	Manutenção de Cadastros:	E		
278.	Permitir localizar o aluno por Nome;	E		
279.	Permitir localizar o aluno por RA (registro do aluno);	E		
280.	Permitir localizar quais alunos possuem Necessidades Especiais;	E		
281.	Permitir pesquisar, visualizar os dados cadastrais dos alunos;	E		
282.	Permitir anexar arquivos no formato PDF ou imagem no cadastro do aluno;	E		
283.	Permitir realizar download dos arquivos PDF e imagens inseridos no cadastro do aluno;	E		
284.	Permitir cadastrar documentos pessoais do aluno;	E		
285.	Permitir cadastrar as formas de comunicação com a aluno: telefone fixa, celular, e-mail;	E		
286.	Permitir adicionar foto no cadastro do aluno;	E		
287.	Permitir cadastrar a necessidade especial do aluno;	E		
288.	Permitir adicionar mais de um endereço do aluno;	E		
289.	Permitir cadastrar os recursos para avaliação do aluno;	E		
290.	Permitir cadastrar a restrição alimentar do aluno;	E		
291.	Permitir o cadastramento dos documentos pendentes do aluno;	E		
292.	Permitir a visualização da geolocalização do aluno, escolas mais próximas e a distância aproximada;	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

293.	Permitir visualizar todas as turmas que o aluno esteja matriculado, visualizando sua unidade escolar, ano letivo, período, turno, série, ano, situação;	E		
294.	Permitir visualizar os responsáveis do aluno;	E		
295.	Permitir a visualização se o aluno utiliza o transporte escolar;	E		
296.	Permitir localizar o funcionário pelo Cargo;	E		
297.	Permitir localizar o funcionário pelo Nome;	E		
298.	Permitir localizar o funcionário pelo número de matrícula (Prefeitura);	E		
299.	Permitir localizar o funcionário pelo número do CPF;	E		
300.	Permitir pesquisar, visualizar os dados cadastrais do funcionário;	E		
301.	Permitir visualizar se o funcionário está ativo ou afastado na unidade escolar;	E		
302.	Permitir incluir o cargo do funcionário;	E		
303.	Permitir inserir foto no cadastro do funcionário;	E		
304.	Permitir inserir dados pessoais do funcionário;	E		
305.	Permitir inserir dados pessoais do funcionário;	E		
306.	Permitir cadastrar as formas de comunicação com o funcionário: telefone fixa, celular, e-mail;	E		
307.	Permitir cadastrar documentos pessoais do funcionário;	E		
308.	Permitir adicionar mais de um endereço do funcionário;	E		
309.	Permitir cadastrar a formação curricular do funcionário;	E		
310.	Permitir cadastrar data de ingresso no serviço público;	E		
311.	Permitir cadastrar o código de matrícula do funcionário;	E		
312.	Permitir vincular o funcionário a sua unidade escolar;	E		
313.	Permitir localizar o professor pelo Nome;	E		
314.	Permitir localizar o professor pelo número de matrícula (Prefeitura);	E		
315.	Permitir localizar o professor pelo número do CPF;	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

316.	Permitir pesquisar, visualizar os dados cadastrais do professor;	E		
317.	Permitir visualizar em tela o cargo e escola do professor;	E		
318.	Permitir cadastrar as formas de comunicação com o professor: telefone fixa, celular, e-mail;	E		
319.	Permitir cadastrar documentos pessoais do professor;	E		
320.	Permitir adicionar mais de um endereço do professor;	E		
321.	Permitir cadastrar data de ingresso no serviço público;	E		
322.	Permitir cadastrar o código de matrícula do professor;	E		
323.	Permitir visualizar se o professor está ativo ou afastado na unidade escolar;	E		
324.	Permitir visualizar os componentes curriculares ministrados pelo professor;	E		
325.	Permitir inserir dados pessoais do professor;	E		
326.	Permitir inserir foto no cadastro do professor;	E		
327.	Permitir cadastrar a formação curricular do professor;	E		
328.	Permitir visualizar as turmas ministradas pelo professor;	E		
329.	Permitir a impressão da turma ministrada pelo professor;	E		
330.	Permitir visualizar as turmas a unidade escolar lecionadas pelo professor;	E		
331.	Permitir visualizar o horário da turma lecionada pelo professor;	E		
332.	Permitir vincular o professor a sua unidade escolar;	E		
	GED			
333.	Permitir anexar documentos ao cadastro do aluno no padrão JPG ou PDF;	D		
334.	Permitir anexar documentos ao cadastro do Funcionário no padrão JPG ou PDF;	D		
335.	Permitir anexar documentos ao cadastro do Professor no padrão JPG ou PDF;	D		
	Informações x Portal do Aluno			
336.	Permitir a visualização do Boletim Escolar do Aluno;	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

337.	Disponibilizar acesso ao responsável pelo aluno, por log in e senha de acesso à página WEB;	E		
338.	Permitir a visualização da foto do Aluno;	E		
339.	Permitir a visualização da Grade de Horários do Aluno;	E		
340.	Permitir a visualização de ocorrências relacionadas ao aluno;	E		
341.	Permitir a visualização do Calendário Escolar;	E		
342.	Permitir a visualização dos dados do responsável: Nome, telefone e grau de parentesco;	E		
343.	Permitir acesso de mais de um aluno quando se tratar de um mesmo responsável;	E		
344.	Permitir ao usuário após o primeiro acesso alterar a sua senha;	E		
345.	Permitir visualização de avisos, permitindo ao usuário realizar downloads do aviso;	E		
346.	Permitir visualização dos dados cadastrais do aluno: nome, data de nascimento, Unidade Escolar, Modalidade de Ensino, RA, ano/série, turma e período de ensino	E		
	Relatórios			
347.	Emitir de relação de alunos por Idade;	D		
348.	Emitir de relação de alunos por R.A (Registro do Aluno);	D		
349.	Emitir da grade do professor, informando: Nome, Unidade Escolar, turma, Componente Curricular lecionada; ano letivo;	D		
350.	Emitir de relação de alunos por data de nascimento;	D		
351.	Emitir de alunos com necessidades especiais;	D		
352.	Emitir de alunos por raça;	D		
353.	Emitir de alunos por sexo;	D		
354.	Emitir de relatório de alunos por ordem de Registro de Matrícula;	D		
355.	Emitir de relação de alunos por RM;	D		
356.	Emitir de relatório de alunos por turma em de número de chamada;	D		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

357.	Emitir de relatório de alunos por turma em ordem alfabética;	D		
358.	Emitir relatório de funcionários contendo: matrícula, nome, unidade escolar, data de admissão e cargo;	D		
359.	Emitir de relação de alunos desistentes de vaga;	D		
360.	Emitir de relação de alunos em espera de vaga;	D		
361.	Emitir de alunos matriculados;	D		
362.	Emitir de mapa de notas;	D		
363.	Emitir de rematrículas;	D		
364.	Emitir de matrículas novas;	D		
365.	Emitir da carteirinha escolar;	D		
366.	Emitir Ata de conselho;	D		
367.	Emitir boletim do aluno;	D		
368.	Emitir de relatório de alunos por turma ordenação por sexo;	D		
369.	Emitir de relatórios de turmas;	D		
370.	Emitir de alunos ativos por turma;	D		
371.	Emitir histórico escolar;	D		
372.	Emitir da relação de servidores afastados da rede municipal, informando no mínimo: nome, data de afastamento, motivo do afastamento, data de retorno;	D		
373.	Emitir de lista de assinaturas para reuniões;	D		
374.	Emitir da ficha de matrícula do aluno;	E		
375.	Emitir da Lista Piloto;	E		
376.	Emitir de alunos que utilizam transporte escolar;	E		
377.	Emitir de alunos que utilizam Passe Escolar;	E		
378.	Emitir de ocorrências;	E		
379.	Emitir de Ata de Visita;	E		
	Módulo de Diário de Classe			
380.	O sistema deverá ter tecnologia “full web”, dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho além o do “browser” com possibilidade de utilização	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

	dos seguintes: Google Chrome e/ou Firefox e Microsoft Edge			
381.	Permitir ao docente vincular a habilidade a ser desenvolvida na proposta de organização curricular	E		
382.	Permitir ao Professor a visualização do seu Planejamento Escolar	E		
383.	Permitir registrar abono de falta do aluno, possibilitando anexar um documento no padrão PDF e uma breve descrição de justificativa	E		
384.	Permitir a digitação de nota por Unidade Escolar, Turma, Componente Curricular,	E		
385.	Permitir a identificação dos alunos por foto em suas turmas ministradas	E		
386.	Permitir a impressão da digitação de nota por Unidade Escolar, Turma, Componente Curricular;	E		
387.	Permitir ao Professor a visualização por turma, época de ensino, Unidade Escolar as notas digitadas da sua turma	E		
388.	Permitir ao Professor a visualização do Calendário Escolar disponibilizado pela Secretaria de Educação;	E		
389.	Permitir que a avaliação do aluno por nota ou Ficha de Avaliação;	E		
390.	Permitir a digitação de frequência do aluno por Unidade Escolar, Turma, Componente Curricular;	E		
391.	Permitir ao Professor a visualização de Quadro de Aviso Permitindo efetuar downloads de arquivos anexados nos avisos enviados pelos gestores da Educação	E		
392.	Permitir ao Professor a visualização de seu horário de aula, por Unidade Escolar, Turma e Componente Curricular;	E		
393.	Permitir anexar arquivos no formato PDF ou imagem ao seu Planejamento;	E		
394.	Permitir cadastrar seu Plano de Aula, por Ano Letivo, Período de Ensino, Unidade Escolar, Turma, Componente Curricular e Data;	E		
395.	Permitir ao Professor a visualização do seu Apointamento de Aulas	E		
396.	Permitir o registro de seu apontamento de aula;	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

397.	Permitir ao Professor a visualização as turmas que ministre suas aulas	E		
398.	Permitir ao Professor a visualização das Unidades Escolares que possua vínculo	E		
	Módulo de Supervisão			
399.	O sistema deverá ter tecnologia “full web”, dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho além o do “browser” com possibilidade de utilização dos seguintes: Google Chrome e/ou Firefox e Microsoft Edge	E		
400.	Permitir setorizar as Unidades Escolares vinculando uma ou mais Unidades Escolares a um determinado setor;	E		
401.	Permitir o cadastramento das atividades do(s) Supervisor(es);	E		
402.	Permitir o cadastramento da situação de atividade;	E		
403.	Permitir a visualização da Grade Curricular por Modalidade de Ensino;	E		
404.	Permitir a impressão da Grade Curricular por Modalidade de Ensino;	E		
405.	Permitir a visualização Unidade Escolar / Supervisor;	E		
406.	Permitir cadastrar as atividades do Supervisor;	E		
407.	Permitir a visualização das atividades vinculadas ao Supervisor por status;	E		
408.	Permitir o cadastro de ata de visitas;	E		
409.	Permitir informar a situação da atividade vinculada ao Supervisor na Ata de Visitas;	E		
410.	Permitir registrar o assunto na Ata de Visitas;	E		
411.	Permitir registrar as providências a serem tomadas na Ata de Visitas;	E		
412.	Permitir a impressão da Ata de Visitas;	E		
413.	Permitir a visualização do Calendário Escolar cadastrado pela Secretaria de Educação;	E		
	Módulo de Classificação e Pontuação Professores			
414.	O sistema deverá ter tecnologia “full web”, dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho além o do “browser” com possibilidade de utilização	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

	dos seguintes: Google Chrome e/ou Firefox e Microsoft Edge			
415.	Permitir ao usuário habilitado a cadastrar e parametrizar a quantidade de pontos por tempo de serviço (contrato) que serão atribuídos na contagem de seus pontos;	E		
416.	A informação cadastral referente aos tipos de contratos deverá contemplar no mínimo as seguintes informações: Código do contrato <ul style="list-style-type: none">• Descrição do contrato• Grupo a qual pertence o vínculo do contrato• Quantidade de pontos• Máximo de pontos• Data fixa (Sim/Não)• Tipo de operação (Soma/Desconto)	E		
417.	O Sistema de Administração Escolar Permitira cadastrar mais de um grupo de emprego; A informação cadastral referente aos grupos de emprego deverá contemplar no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none">• Código do grupo• Descrição do grupo	E		
418.	O Sistema de Administração Escolar Permitira cadastrar mais de um emprego;	E		
419.	A informação cadastral referente ao emprego deverá contemplar no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none">• Código do emprego• Descrição do emprego• Habilitação• Grupo• Carga horária	E		
420.	O Sistema de Administração Escolar Permitira cadastrar os títulos que serão atribuídos para cada professor parametrizando o número máximo de ocorrências e as quantidades de pontos por titulação;	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

421.	A informação cadastral referente ao grupo da titulação deverá contemplar no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none">• Código do grupo• Descrição do grupo• Máximo de grupo	E		
422.	A informação cadastral referente à titulação deverá contemplar no mínimo as seguintes informações: <ul style="list-style-type: none">• Código do título• Descrição do título• Máximo de ocorrências do título• Quantidade de pontos• Quantidade máxima de pontos	E		
423.	Permitir ao usuário habilitado à consulta da pontuação do professor	E		
424.	Permitir ao usuário habilitado à emissão da ficha de pontuação do professor	E		
425.	Permitir a consulta e impressão de classificação de professores, com as seguintes informações mínimas: código, pontos	E		
426.	Permitir o cadastramento dos cursos e/ou certificados em atendimento ao Estatuto do Magistério e Normas Complementares editadas anualmente que regulamentam o Processo de pontuação para os professores da Rede Municipal, indicando a quantidade de ocorrências, a quantidade de pontos, a validade do curso/certificado	E		
427.	A ficha de pontuação deverá possuir identificação da unidade escolar	E		
428.	A ficha de pontuação deverá possuir identificação do docente como: nome do docente	E		
429.	A ficha de pontuação deverá possuir identificação da situação funcional	E		
430.	A ficha de pontuação deverá possuir identificação do tipo de emprego, portaria, data e habilitação exigida para admissão	E		
431.	A ficha de pontuação deverá possuir identificação do tempo de serviço no Magistério Público Municipal, contemplando o total de dias e total de pontos	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

432.	A ficha de pontuação deverá possuir a identificação de todos os seus títulos acadêmicos	E		
433.	A ficha de pontuação deverá informar o total de sua pontuação	E		
434.	A ficha de pontuação deverá informar a pontuação na Secretaria de Educação	E		
435.	A ficha de pontuação deverá possuir filtros de impressão por grupo, emprego, situação funcional ou por docente	E		
436.	Permitir a contagem de pontos e classificação por tempo de serviço para servidores e funcionários lotados na Secretaria Municipal de Educação	E		
437.	Imprimir relatório de Classificação com: Nome do Docente, Unidade Escolar e total da Pontuação	E		
	Módulo de Alimentação Escolar			
438.	O sistema deverá ter tecnologia “full web”, dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho além o do “browser” com possibilidade de utilização dos seguintes: Google Chrome e/ou Firefox e Microsoft Edge	E		
439.	Permitir listagem por período do cardápio da alimentação escolar;	E		
440.	Permitir relatório para gestão nutricional, e controle de alimentação escolar;	E		
441.	Permitir cadastrar do valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno por modalidade de ensino:	E		
442.	Permitir relatórios de saída de material por unidade requisitante;	E		
443.	Permitir consultas de entrada e saída de material e saldo remanescente;	E		
444.	Possuir estatístico de consumo de refeições;	E		
445.	Permitir cadastrar Laudo referente a Restrição Alimentar, informando sua vigência	E		
446.	Permitir inserir o Laudo Médico no padrão imagem ou PDF no cadastro do Aluno	E		
447.	Permitir cadastrar Nutricionista, informando Nome e CRN;	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

448.	Permitir cadastro de estagiários de nutrição, informando a sua instituição de ensino, ano em curso e carga horária	E		
449.	Permitir elaborar perguntas que serão vinculadas a Questionários, Pesquisas com o objetivo de uma melhoria nos serviços relacionados a Alimentação Escolar;	E		
450.	Permitir elaborar Questionários destinados a melhoria da Alimentação Escolar na forma de questões múltipla escola ou questões abertas;	E		
451.	Permitir cadastrar os alimentos e suas quantidades na composição de um Cardápio	E		
452.	Permitir cadastro de pedido de alterações de cardápios pelas escolas, mediante autorização dos nutricionistas para datas festivas e comemorativas no decorrer do ano letivo;	E		
453.	Permitir visualizar o total de consumo das refeições,	E		
454.	Permitir controle do padrão do cardápio por creche ou escola e visualização do cardápio para acesso público no Portal da Educação	E		
455.	Permitir cadastrar as quantidades diárias de refeições, informando quantidade estimada de refeições, quantidade de alunos presentes, quantidade de aluno atendidos, quantidade de repetições	E		
456.	Permitir atribuir um Cardápio a Unidade Escolar, informando a data de vigência	E		
457.	Permitir a geração e Emitir de relatórios sobre quantidades, consumo por unidade escolar, consumo consolidado da Rede municipal	D		
458.	Relação de alunos com dificuldades de se alimentarem, com nome da escola, período de permanência, seguimento escolar, R.A, data de nascimento e Laudo Médico.	D		
459.	Permitir visualizar Alunos com Necessidade Especial informando Nome, Registro do Aluno (RA), Unidade Escolar, Turma, Período de Ensino, Tipo de restrição	D		
460.	Possuir lista de preparações utilizadas nos cardápios com descritivo de alimentos, medidas e modo de preparo	D		
461.	Permitir monitoramento do valor energético da alimentação escolar por receita, por refeição ou por período	D		
462.	Permitir cadastrar o Cardápio, informando: descrição, modo de preparo, nutricionista responsável	D		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

463.	Permitir na elaboração de um Cardápio, informar se é restritivo	D		
464.	Permitir vincular Alimento ao Cardápio	D		
465.	Permitir controle de cálculo nutricional dos cardápios;	D		
466.	Permitir cadastro dos horários dos atendimentos da alimentação escolar desenvolvidos em cada unidade escolar, tipo de Cardápio, Período e Modalidade de Ensino	D		
467.	Permitir vincular um Cardápio a uma determinada Unidade Escolar	D		
468.	Permitir cadastrar os fornecedores externos, informando o número de contrato, tipo de fornecedor, vigência do contrato	D		
469.	Parametrização de alertas para estoque mínimo e datas de vencimento;	D		
470.	Permitir visualizar o Status do Laudo do aluno	D		
471.	Possuir quadro de avisos informando os Alunos que possuem Restrição Alimentar	D		
472.	Permitir registra pedido de alteração de Cardápio, informando o nutricionista responsável pela solicitação	D		
473.	Permitir uma estimativa do cálculo de repasse de acordo com os valores previamente cadastrados na tabela do sistema, por ano letivo, Unidade Escolar, Modalidade de Ensino, Ano/Segmento	D		
474.	Permitir cadastro do repasse federal por modalidade de ensino/aluno.	D		
475.	Permitir imprimir relatório do desempenho do serviço prestado para a Alimentação Escolar, informando aprovação ou reprovação do serviço	D		
476.	Permitir imprimir, por escola o controle diário das refeições;	D		
477.	Permitir cadastro de visitas e inspeções de atividades realizadas nas cozinhas de cada unidade escolar	D		
478.	Permitir imprimir as visitas periódicas de inspeção nas Unidades escolares	D		
479.	Permitir elaboração de relatórios de datas de vencimento de inspeções sanitárias e ações preventivas para que as escolas permaneçam em dia com as inspeções realizadas pela vigilância sanitária;	D		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

480.	Permitir elaboração de relatórios de visitas e inspeções das atividades realizadas nas cozinhas das escolas	E		
481.	Possuir tabela de faixa etária	E		
482.	Possuir tabela de Grupo Alimentar	E		
483.	Possuir tabela de Necessidade Nutricional	E		
484.	Permitir cadastrar o Tipo de Cardápio, por Modalidade de Ensino, Período de Ensino, Faixa Etária, Necessidade Nutricional e patologia atendida nas unidades de ensino	E		
485.	Possuir tabela de Valor Nutricional	E		
486.	Possuir tabela de Tipo de Cardápio	E		
	Módulo de Transporte Escolar			
487.	O sistema deverá ter tecnologia “full web”, dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho além o do “browser” com possibilidade de utilização dos seguintes: Google Chrome e/ou Firefox e Microsoft Edge	E		
488.	Permitir anexar de forma digital a Carteira Nacional de Habilitação do condutor do veículo	E		
489.	Permitir o cadastramento do condutor do veículo	E		
490.	Permitir o cadastramento do monitor auxiliar do veículo	E		
491.	Permitir o cadastro das informações referente a Carteira Nacional de Habilitação: Número, UF, Categoria, vencimento e primeira habilitação	E		
492.	Permitir a visualização de quadro de aviso, informando o vencimento da autorização do veículo de transporte, informando a situação	E		
493.	Permitir a visualização em tela das solicitações atendidas, solicitadas e recusadas	E		
494.	Permitir anexar arquivo no padrão imagem e PDF na solicitação de transporte	E		
495.	Permitir o cadastramento da solicitação de Transporte, informando Nome do solicitante, indicação de transporte, justificativa	E		
496.	Permitir o cadastro das empresas responsáveis pelo transporte escolar, com no mínimo as seguintes	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

	informações: CNPJ da empresa de transporte; Razão Social da empresa de transporte;			
497.	Permitir a impressão do protocolo de solicitação	E		
498.	Permitir inserir a Rota escolhida pelo solicitante	E		
499.	Permitir ao gestor responsável autorizar ou recusar uma solicitação	E		
500.	Permitir a visualização da descrição da Rota, ocupação máxima e a quantidade de disponível no veículo	E		
501.	Permitir a visualização do Planejamento do transporte escolar informando data, condutor e situação	E		
502.	Permitir o Planejamento do transporte escolar vinculando Rota/Veículo/Condutor	E		
503.	Permitir a alteração do auxiliar/monitor de um determinado veículo em caso de ausência	E		
504.	Permitir a alteração do condutor de um determinado veículo em caso de ausência	E		
505.	Permitir a alteração do veículo previsto em casos de imprevistos	E		
506.	Permitir a impressão da lista de alunos transportados em cada veículo	E		
507.	Permitir visualizar a lista de alunos transportados em cada veículo	E		
508.	Possuir tabela de exigências legais para o transporte escolar para auxiliar/monitor de transporte escolar	E		
509.	Possuir tabela de exigências legais para o transporte escolar para condutor de transporte escolar	E		
510.	Possuir tabela de item de vistoria do veículo	E		
511.	Possuir tabela de Marca do veículo	E		
512.	Possuir tabela de Modelo do veículo	E		
513.	Possuir tabela de Situação do veículo	E		
514.	Possuir tabela de tipo de profissional	E		
515.	Permitir parametrizar se o item de exigência legal é obrigatório	E		
516.	Permitir vincular item de exigência legal ao auxiliar/monitor	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

517.	Permitir vincular item de exigência legal ao cadastro do condutor	E		
518.	Possuir tabela de Tipo de veículo	E		
519.	Permitir visualizar novos alunos que ingressaram na Rede Municipal e necessitam de Transporte, com as seguintes informações: Nome do Aluno, Modalidade de Ensino, turma, período de ensino, Unidade Escolar e data da inclusão de matrícula	E		
520.	Permitir visualização gráfica de informações relativas à demanda de Transporte por Tipo de Transporte	E		
521.	Permitir visualização gráfica de informações relativas à demanda de Transporte por Modalidade de Ensino	E		
522.	Permitir a visualização de quadro de aviso, informando o vencimento carteira nacional de habilitação do condutor do veículo de transporte, informando: Nome do condutor e situação	E		
523.	Permitir a visualização da data de início e data de término de determinada Rota	E		
	Acesso ao sistema por Tablet WI-FI ou 3G/4G e Smartphones			
524.	Permitir ao condutor ou ao monitor(ajudante) acessar o sistema	D		
525.	Permitir ao condutor ou ao monitor(ajudante) visualizar as viagens programadas por data, origem e destino	D		
526.	Permitir ao condutor ou ao monitor(ajudante) visualizar o itinerário quando cadastrado	D		
	Rotas			
527.	Permitir a visualização da Rota informando sua origem/destino	E		
528.	Permitir a visualização de todas as Rotas que atendem a Rede Municipal	E		
529.	Permitir cadastramento de Rota esporádica	E		
530.	Permitir cadastrar o(s) ponto(o) de parada(s) da Rota	E		
531.	Permitir geolocalizar o itinerário da Rota	E		
532.	Permitir vincular Rota/Unidade Escolar atendida	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

533.	Permitir cadastrar a descrição, tempo de viagem, estimativa de distância percorrida da Rota	E		
534.	Permitir cadastrar o Horário da Rota	E		
535.	Permitir cadastrar os dias da semana que a Rota circula	E		
536.	Possibilita o registro de caso a Rota tenha paradas Obrigatórios	E		
537.	Possibilita o registro se a Rota circula em dias não letivos (Feriados)	E		
Modulo de Gestão de APM's – Associação de Pais e Mestres				
538.	O sistema deverá ter tecnologia "full web", dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho além o do "browser" com possibilidade de utilização dos seguintes: Google Chrome e/ou Firefox e Microsoft Edge	E		
539.	Permitir anexar documentos no padrão imagem ou PDF no cadastro da Associação de Pais e Mestres (APM)	E		
540.	Permitir cadastrar o órgão de representação dos Pais, Mestres (APM) do Estabelecimento de Ensino, possibilitando vincular com até 3 (três) unidades escolares;	E		
541.	Permitir cadastrar o(s) membro(s) do Conselho Deliberativo, Fiscal e Diretoria	E		
542.	Permitir a identificação das pessoas físicas autorizadas a movimentar uma conta bancária	E		
543.	Permitir o cadastramento de Conta Bancária, informando tipo de conta, Programa de Repasse e responsável	E		
544.	Permitir que a conta bancária seja vinculada a um programa de repasse de recursos: PDDE Básico, PDDE Integral, PDDE Estrutura ou PDDE Qualidade.	E		
545.	Permitir que a(s) conta(s) bancária(s) tenha(m) vínculo a uma Associação de Pais e Mestres (APM) através do CNPJ	E		
546.	Permitir também a vinculação da conta corrente para recursos próprios, além de tratar dos programas auxiliares que se derivam do PDDE Qualidade: como Educação Conectada e Mais Alfabetização;	E		
547.	Permitir vincular conta(s) bancária(s) ao cadastro da Associação de Pais e Mestres	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

548.	Permitir cadastrar a(s) cotações de preços conduzidas pela Associação de Pais e Mestres;	E		
549.	Permitir cadastrar Fornecedores e itens fornecidos;	E		
550.	Deverá conter no mínimo, os seguintes campos para lançamento de dados da APM: Razão Social; Nome fantasia, referência ou apelido; CNPJ	E		
551.	Permitir a seleção do tipo de entrada (Repasse, Rendimento, Recurso Próprio e outro) e valores, considerando sempre a qual programa se destina a operação;	E		
552.	Permitir cadastramento das movimentações bancárias, informando o tipo de movimentação, valor, descrição e data da sua baixa	E		
553.	Permitir lançamento por tipo de despesa (Custeio ou Capital), bem como a seleção do item custeado a partir de lista pré-definida e valores, considerando sempre a qual programa se destina a operação;	E		
554.	Permitir a visualização de entrada e saída dos gastos referentes a Capital, Custeio, Recursos Próprios por Associação de Pais e Mestres (APM)	E		
555.	Permitir a visualização em forma gráfica de entradas e saídas de Recursos	E		
556.	Permitir a geração de relatórios interativos, onde o usuário possa escolher quais colunas deseja pesquisar ou quais deseja excluir	E		
557.	Possibilitar ao usuário com permissão compatível a visualização do saldo do dia e os lançamentos futuros se houver, além da Emitir do extrato de movimentação por programa e derivados;	D		
558.	Permitir o cadastramento de instituição financeira	D		
559.	Permitir o cadastramento de exercício/ano, informando a data de início e a data final	D		
560.	Permitir o cadastramento das movimentações bancárias de crédito/débito	D		
561.	Permitir cadastrar recursos de investimento e recursos de despesas com contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais de consumo, diária, passagens, bolsas e benefícios	D		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

562.	Permitir o cadastramento do(s) Programa(s) de Repasse, sua descrição e origem de recurso	D		
APP Educação para smartphones				
563.	Permitir a visualização de avisos	D		
564.	Permitir a visualização do boletim escolar do aluno;	D		
565.	Permitir a visualização do nome do Aluno, Unidade Escolar, Modalidade de Ensino, turma, período de ensino e RA;	D		
566.	Permitir acesso as informações através de aplicativo para smartphones, que utilizem os sistemas iOS 6.0 ou superior e Android 4.0.3 ou superior,	D		
567.	Permitir acesso de mais de um aluno quando se tratar de um mesmo responsável,	D		
568.	Permitir a consulta das informações relacionadas ao aluno, controle de acesso por senha previamente cadastrada no sistema de Gestão Escolar	D		
569.	Permitir de inserção da foto do aluno através do próprio dispositivo;	D		
570.	Permitir visualizar a frequência do aluno;	D		
571.	Permitir visualizar o horário do aluno, informando dia da semana, componente curricular e professor	D		
572.	Permitir visualizar ocorrências relacionadas ao aluno	D		
573.	Permitir visualizar os eventos mensais; dia, hora e descrição do evento	D		
Módulo Manutenção e Zeladoria - WEB/APP				
574.	Este módulo deverá permitir o acompanhamento e o correto emprego de recursos e equipes para atendimento de chamados de manutenção, reforma e novas obras demandadas pelas unidades escolares e Secretaria de Educação.	E		
O ambiente WEB deverá possuir as seguintes funcionalidades:				
575.	Seleção das opções de novo cadastro ou atualização de existente;	E		
576.	Deverá permitir a seleção das opções para manutenção ou construção;	E		
577.	Para opção construção deverá permitir a seleção entre reforma, ampliação ou nova obra;	E		
578.	Campo específico para abertura de novo chamado pelo solicitante contendo os seguintes dados:	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

579.	Nome do solicitante	E		
580.	Cargo do Solicitante	E		
581.	Unidade Escolar	E		
582.	Endereço da unidade escolar	E		
583.	Telefone de contato da unidade escolar e do solicitante	E		
584.	Data de emissão do chamado	E		
585.	Descrição do problema ou defeito a ser resolvido;	E		
586.	Geração automática de número sequencial de solicitação no sistema;	E		
587.	Permitir análise, resposta e acompanhamento de chamados para resolução de problemas nas escolas pelo setor de Obras, devendo abranger no mínimo os seguintes campos de informação: <ul style="list-style-type: none">• Área responsável pela resolução do problema, selecionado a partir de lista pré-existente;• Descrição da solução, prazo de execução e previsão de início do reparo;• Responsável pelo atendimento do chamado, o sistema deverá, a partir de critérios pré-definidos, gravar o responsável pelo chamado em função do tipo de problema informado;	E		
588.	Sistema de classificação de prioridade do chamado: Prioridade Baixa, Média, Alta e Urgente. A classificação deverá ser lançada pelo solicitante e validada pelo responsável pelo atendimento. Caso o responsável pelo atendimento classifique o chamado com prioridade diferente daquela indicada pelo solicitante, o sistema deverá submeter à divergência a usuário com permissão para definição da prioridade do chamado;	E		
589.	Status: deverá retratar o andamento do chamado, por exemplo: aguardando atendimento, em atendimento, atendido e solucionado, atendido mas não solucionado;	E		
590.	Deverá haver opção de upload de arquivo digitalizado inerente ao chamado;	E		
591.	Deverá ficar gravada a data e horário de abertura do chamado, que para chamado agendado será considerada a data agendada e não a data de cadastramento;	E		
592.	Possibilitar a atribuição de um responsável pelo atendimento ao chamado;	E		
593.	A tela do chamado deverá manter registro dos andamentos dados ao chamado, informando, a data e horário, tipo de andamento e descrição do andamento.	E		
594.	Na consulta, permitir a visualização e geração de arquivo para impressão/download por número de chamado, data do chamado, tipo de chamado, prioridade do chamado, local do chamado, número de Ordem de Serviço, data da OS, tipo de chamado, tipo de OS, prioridade da OS e Status da OS.	E		
595.	Controle de datas e serviços relacionados à inspeção sanitária por unidade escolar tais como: limpeza de caixas	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

	d'água, troca de filtros, troca e manutenção de extintores, dedetização, desratização e limpeza de caixas de gordura;			
596.	Parametrização de alertas para datas de vencimento de inspeções sanitárias e ações preventivas contra pragas e insetos a fim de que as escolas permaneçam em dia com as inspeções realizadas pela vigilância sanitária;	E		
597.	Controle e gestão de contratos de empresas terceirizadas e prestadores de serviços de acordo com o escopo de serviço ou material de cada contratada (filtros, extintores, limpeza geral e etc.);	E		
598.	Deverá permitir a inserção de dados para cada obra, como: valor da obra, nº do processo, empresa responsável, contato da empresa, data de início e previsão de término da obra, andamento do processo, andamento da construção, data de término efetivo da obra, entre outras informações pertinentes;	E		
599.	Geração e emissão de relatórios e gráficos estatísticos.	E		
600.	Este módulo deverá permitir o acompanhamento e o correto emprego de recursos e equipes para atendimento de chamados de manutenção, reforma e novas obras demandadas pelas unidades escolares e Secretaria de Educação.	E		
601.	Deverá integrar este módulo as funcionalidades a seguir:	E		
602.	Seleção das opções de novo cadastro ou atualização de existente;	E		
603.	Deverá permitir a seleção das opções para manutenção ou construção;	E		
604.	Para opção construção deverá permitir a seleção entre reforma, ampliação ou nova obra;	E		
	O ambiente APP deverá possuir as seguintes funcionalidades:			
605.	Permitir a instalação do aplicativo no mínimo para o sistema operacional Android 4.0.3 ou superior, com controle de acesso individual por usuário e senha;	D		
606.	Possibilitar a customização do aplicativo para a adaptação à identidade visual do mesmo à da Secretaria de Educação;	D		
607.	Permitir o auto cadastramento de um novo usuário diretamente pelo aplicativo, junto ao sistema de controle de ouvidoria;	D		
608.	Permitir ao usuário a troca de senha com registro integrado ao sistema de ouvidoria;	D		
609.	Possibilitar visualização prévia em mapa (restrito aos limites do município), de um “local” a partir da localização via GPS do dispositivo móvel, vinculando o mesmo a um chamado ou demanda a ser encaminhada para a ouvidoria;	D		
610.	Possuir ferramenta de busca em mapa por endereço ou “local” (ex. teatro, drogaria, restaurante,...), restrito aos limites do município, da “ocorrência” que se pretende vincular ao chamado ou demanda a ser encaminhada para a ouvidoria;	D		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

611.	Possibilitar a seleção de tipos de assunto e temas em pauta a partir de lista de assuntos e temas pré-cadastrados no sistema;	D		
612.	Possibilitar a inserção de uma foto existente na galeria de fotos do dispositivo móvel ao chamado ou demanda a ser enviada ao sistema;	D		
613.	Permitir ao usuário, durante a abertura do chamado, tirar uma foto, para anexação automática ao chamado ou demanda a ser enviada ao sistema de ouvidoria;	D		
614.	Permitir ao usuário, durante a abertura do chamado, a adição de um texto vinculado ao assunto e à foto(opcional) a ser(em) enviado(s) para o sistema de ouvidoria;	D		
615.	Possuir ferramenta de resposta automática do sistema, indexando data e hora da abertura do chamado, associando o mesmo a um nº de protocolo;	D		
616.	Possuir área de visualização das ocorrências abertas pelo usuário, com os seus respectivos andamentos, vinculados às áreas que estão processando a ocorrência e o nome do funcionário responsável pela ação;	D		
617.	Possuir área de manutenção do cadastro do usuário, junto ao sistema.	D		
Módulo de Informações Gerenciais (B.I.)				
618.	O sistema deverá ser executado no mínimo nos principais browsers (Internet Explorer, Edge, Google Chrome, Mozilla e Firefox) sendo vedada a utilização de outras ferramentas de conectividade;	E		
619.	O sistema deverá possuir design responsivo, ou seja, adaptar-se aos diversos dispositivos móveis (tablet's, celulares), browsers e resoluções de monitores sem rolagem lateral;	E		
620.	Deverá possuir área para visualização de gráficos (dashboard) customizados em nível de conteúdo e assunto por usuário ou grupo de usuários com atualização periódica e de forma sintética ou analítica, sendo que na sintética, devem ser visualizados vários gráficos simultaneamente e na analítica um gráfico de cada vez, com alternância entre eles.	E		
621.	Possibilidade de criação e/ou alteração de relatórios e gráficos sem a necessidade de auxílio de programação;	E		
622.	Possibilitar que os endereços cadastrados possam ser georeferenciados, valendo-se de mapa de satélite da rede mundial de computadores, tipo Google Earth ou assemelhado sem a necessidade de auxílio de programação;	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

623.	Permitir a montagem de gráficos com no mínimo 7 (sete) tipos de representação;	E		
624.	Para qualquer gráfico ou simulação gráfica gerada alternar o tipo de representação em tempo real;	E		
625.	Possibilidade de extração de conhecimento, a partir da figura gráfica gerada, com a visualização em tabela dos dados do segmento gráfico escolhido, sem a necessidade de auxílio de programação;	E		
626.	Possibilitar a exportação de dados de dados utilizados na construção de gráficos ou relatórios, no mínimo para os formatos CSV e HTML sem a necessidade de auxílio de programação;	E		
627.	Possibilidade de exportação de relatórios para impressão, no mínimo nos formatos CSV e HTML sem a necessidade de auxílio de programação;	E		
628.	Possibilidade de adoção de filtros (valor, faixas de valores, data e intervalos de datas) em com base nas informações cadastrais dos contribuintes e/ou em dívida a eles relacionados sem a necessidade de auxílio de programação;	E		
629.	Possibilidade de criação de relatórios e gráficos com “n” combinações aleatórias dos elementos de cadastro e dívida sem a necessidade de auxílio de programação;	E		
630.	Deve possuir mecanismo de detalhamento das informações, até o nível desejado pelo usuário, sendo que as informações de mesmo nível não selecionadas devem continuar visíveis. Permitindo a visualização de “n” elementos simultaneamente;	E		
631.	Dentro do mecanismo de detalhamento das informações, permitir a totalização automática e também a totalização de acordo com a seleção de elementos efetuada pelo usuário sem a necessidade de auxílio de programação;	E		
Módulo de Ponto Eletrônico - WEB/APP				
632.	Permitir a marcação individual do ponto, com controle de usuários e senha, através de sistema web e de aplicativo para smartphones e tablets, que utilizem os sistemas iOS 6.0 ou superior e Android 4.0.3 ou superior, indistintamente; com registros integrados numa mesma base, com aplicativos que disponibilizem as mesmas funcionalidades tanto na WEB quanto no aplicativo.	E		
633.	O sistema proposto não deve admitir restrições à marcação do ponto.	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

634.	O sistema proposto não deve permitir a marcação automática do ponto.	E		
635.	O sistema proposto não deve possuir requisitos de exigência de autorização prévia para marcação de sobre jornada.	E		
636.	O sistema proposto não deve permitir a alteração ou eliminação dos dados registrados pelo empregado.	E		
637.	O sistema proposto deve possuir área de identificação de empregador e empregado.	E		
638.	O sistema proposto deve possibilitar, através da central de dados, a extração eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas pelo empregado.	E		
639.	Permitir quantas marcações forem necessárias ao longo do dia.	E		
640.	Possibilitar registrar horários de forma manual, incluindo fluxo de aprovação pelo seu gestor.	E		
641.	Possuir mecanismo de registro da localização física no momento da marcação do ponto com precisão de pelo menos 50 metros.	E		
642.	Permitir a marcação do ponto mesmo sem conexão internet no momento da marcação.	E		
643.	Permitir a obtenção de uma foto no momento da marcação do ponto com validação biométrica automática com pelo menos 5 fotos para comparação.	E		
644.	Possuir alerta ao colaborador sobre marcações esquecidas, trava inteligente para evitar “batidas ímpares”, criando automaticamente uma requisição a ser aprovada por seu gestor, ou pelo usuário autorizado para tanto.	E		
645.	Possuir cadastro de fuso-horário.	E		
646.	Possuir cadastro de feriados gerais e locais.	E		
647.	Permitir a definição de regras de jornada podendo ser aplicadas por grupos de colaboradores ou individualmente.	E		
648.	Permitir o cálculo de horas extras com duas faixas para o período diurno e duas faixas para o período noturno.	E		
	Módulo de Ouvidoria			
	O sistema deverá apresentar os seguintes requisitos funcionais:			

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

649.	O sistema deverá ter tecnologia “full web”, dispensando a instalação de qualquer outra ferramenta nas estações de trabalho além o do “browser” com possibilidade de utilização dos seguintes: Google Chrome e/ou Firefox e Microsoft Edge.	E		
650.	Atender integralmente a lei federal número 13.460 de 2017.	E		
651.	Atender integralmente a lei federal número 12.527 de 2011.	E		
652.	Possuir rotinas de atualização remota a ser efetuada em horários de contra turno ao horário de atendimento da Contratante, de modo a garantir a operação contínua da ferramenta por parte dos usuários. Os processos de atualizações do Sistema e módulos específicos serão de inteira responsabilidade da Contratada, sem poder terceirizar total ou parcialmente esses processos aos usuários; que deverão ter o Sistema totalmente estabelecido no início de suas rotinas diárias.	E		
653.	Possuir instalação do certificado de segurança HTTPS para que todas as informações trafegadas no protocolo HTTP possam ser realizadas de maneira segura.	E		
654.	As senhas, tokens e qualquer tipo de informação sensível deve ser criptografada para garantir um maior nível de segurança no Sistema.	E		
Parâmetros administráveis:				
655.	Possibilitar o cadastramento de informações pré-existentes;	E		
656.	Possibilitar a alteração de informações pré-existentes;	E		
657.	Possibilitar o carregamento de informações pré-existentes;	E		
658.	Possibilitar a listagem de informações pré-existentes;	E		
659.	Possibilitar a pesquisa de informações pré-existentes;	E		
660.	Possibilitar a configuração de ações na ferramenta, tais como: quantidade de caracteres, termo de aceite da ferramenta e regras de negócios;	E		
661.	Possibilitar a configuração de Carta de Serviços;	E		
662.	Possibilitar o anonimato dentro do Sistema;	E		
663.	Possibilitar o cadastramento de informações pré-existentes.	E		
Parâmetros de operação:				
664.	Permitir o registro de manifestações contemplando, Protocolo, Secretaria, item da Secretaria e Status, possibilitar o cadastramento, alteração e carregamento;	E		
665.	Possibilitar a busca por andamentos de manifestações dos últimos 10, 20 e 30 dias;	E		
666.	Possibilitar a visualização registro mensal e possibilitar a aplicação de filtros de pesquisa;	E		
667.	Possibilitar o registro das categorias da lei 13.460/2017 e possibilitar a aplicação de filtros de pesquisa	E		
668.	Possibilitar cadastro das Unidades da educação com possibilitar a aplicação de filtros de pesquisa;	E		
669.	Possibilitar o registro de prazos com possibilitar a aplicação de filtros de pesquisa;	E		
670.	Possibilitar o cadastro dos itens das Unidades da educação com possibilidade de aplicação de filtros de pesquisa;	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

671.	Possibilitar cadastro de bairros com possibilitar a aplicação de filtros de pesquisa;	E		
672.	Possibilitar a classificação das origens de cadastro com possibilitar a aplicação de filtros de pesquisa;	E		
673.	Possibilitar o cadastro do sexo dos solicitantes com possibilitar a aplicação de filtros de pesquisa;	E		
674.	Possibilitar o cadastro da faixa etária dos solicitantes com possibilitar a aplicação de filtros de pesquisa;	E		
675.	Possibilitar o cadastro de status dos andamentos das manifestações com possibilitar a aplicação de filtros de pesquisa.	E		
Criação de gráficos:				
676.	Possibilitar a visualização de tipo “pizza”, “linha” ou “barras” para gráfico de andamento dos últimos 10, 20 e 30 dias;	D		
677.	Possibilitar a aplicar o filtro desejado, impressão do mesmo e visualização dos indicativos;	D		
678.	Possibilitar a visualização de tipo “pizza”, “linha” ou “barras” para gráfico de meses com possibilitar o aplicar o filtro desejado, impressão do mesmo e visualização dos indicativos;	D		
679.	Possibilitar a visualização de tipo “pizza”, “linha” ou “barras” para gráfico das categorias da lei 13.460/2017 com possibilitar o aplicar o filtro desejado, impressão do mesmo e visualização dos indicativos;	D		
680.	Possibilitar a visualização de tipo “pizza”, “linha” ou “barras” para gráfico das secretarias com possibilitar o aplicar o filtro desejado, impressão do mesmo e visualização dos indicativos;	D		
681.	Possibilitar a visualização de tipo “pizza”, “linha” ou “barras” para gráfico dos prazos com possibilitar o aplicar o filtro desejado, impressão do mesmo e visualização dos indicativos;	D		
682.	Possibilitar a visualização de tipo “pizza”, “linha” ou “barras” para gráfico dos itens das secretarias com possibilitar o aplicar o filtro desejado, impressão do mesmo e visualização dos indicativos;	D		
683.	Possibilitar a visualização de tipo “pizza”, “linha” ou “barras” para gráfico dos bairros com possibilitar o aplicar o filtro desejado, impressão do mesmo e visualização dos indicativos;	D		
684.	Possibilitar a visualização de tipo “pizza”, “linha” ou “barras” para gráfico das origens de cadastro com possibilitar o aplicar o filtro desejado, impressão do mesmo e visualização dos indicativos;	D		
685.	Possibilitar a visualização de tipo “pizza”, “linha” ou “barras” para gráfico do sexo dos solicitantes com possibilitar o aplicar o filtro desejado, impressão do mesmo e visualização dos indicativos;	D		
686.	Possibilitar a visualização de tipo “pizza”, “linha” ou “barras” para gráfico da faixa etária dos solicitantes com possibilitar o	D		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

	aplicar o filtro desejado, impressão do mesmo e visualização dos indicativos;			
687.	Possibilitar a visualização de tipo “pizza”, “linha” ou “barras” para gráfico de status dos andamentos das manifestações com possibilitar o aplicar o filtro desejado, impressão do mesmo e visualização dos indicativos.	D		
Georreferenciamento				
688.	Possibilitar o visualizar cada manifestação através de um ponto no mapa;	E		
689.	Possibilitar a pesquisar cada manifestação através de critérios de buscas, tais como: Protocolo, Unidade da Educação, item da Unidade da Educação e Status; e o resultado deve ser um ponto no mapa.	E		
Ouvidorias				
690.	Possibilitar o cadastramento, alteração e carregamento de chamados;	E		
691.	Possibilitar a pesquisa com filtros, tais como: Protocolo, Data De, Data Até, Status, Unidade da educação, Prazo, Endereço, Bairro, Prorrogado, Retificado e Categoria.	E		
692.	Possibilitar a impressão e geração de QRCode;	E		
693.	Possibilitar a exportação em .PDF;	E		
694.	Possibilitar a visualização e interação com andamentos da manifestação;	E		
695.	Possibilitar a visualização e interação com anexos da manifestação;	E		
696.	Possibilitar a visualização e interação com interação do Solicitante que abriu a manifestação;	E		
697.	Possibilitar a visualização e interação com o endereço georreferenciado da manifestação;	E		
698.	Possibilitar a prorrogação de prazo da manifestação da Ouvidoria;	E		
699.	Possibilitar a exportação dos dados para o formato .CSV ou .XLS;	E		
700.	Possibilitar o relatório de eficiência da Ouvidoria;	E		
701.	Possibilitar o relatório de prazos da Ouvidoria;	E		
702.	Possibilitar o relatório de status da Ouvidoria;	E		
703.	Possibilitar o relatório de fechamento da Ouvidoria, seja por: Mês, Bimestre, Trimestre, Semestre ou Anual; e até mesmo a seleção dos mesmos desejados;	E		
704.	Possuir alertas relacionado aos prazos;	E		
705.	Possibilitar assinatura digital no formato A1;	E		
706.	Possibilitar assinatura digital no formato A3;	E		
707.	Possibilitar o cadastramento do PIN juntamente como Certificado Digital, serializado no banco de dados para segurança;	E		
708.	Página pública para conferência da Assinatura Digital através da chave pública e privada;	E		
709.	Geração de arquivo de chave pública e privada;	E		
710.	Possibilitar o assinar um documento em .PDF emitido apenas pelo próprio Sistema e de forma offline;	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

711.	Possibilitar o fechamento de sessão de usuário.	E		
APP abertura de chamados				
712.	Plataforma nativa para Android;	E		
713.	Plataforma nativa para iOS;	E		
714.	Registro de manifestação offline (sem sinal de Internet), para que o aplicativo registre ao menos uma manifestação e assim que voltar o sinal da Internet a manifestação seja submetida ao Sistema automaticamente;	E		
715.	Menu interativo para facilitar a localização do que se deseja manifestar;	E		
716.	Cadastramento do Solicitante;	E		
717.	Autenticação do Solicitante via cadastramento;	E		
718.	Autenticação do Solicitante de forma anônima;	E		
719.	Recuperação de senha de acesso;	E		
720.	Recuperação de dados cadastrais;	E		
721.	Autenticação via E-mail;	E		
722.	Autenticação via CPF;	E		
723.	Autenticação via CNPJ;	E		
724.	Visualização de dados cadastrais após autenticação realizada;	E		
725.	Alteração de dados cadastrais após autenticação realizada;	E		
726.	Envio de e-mail com confirmação de cadastro;	E		
727.	Envio de e-mail com confirmação de alteração cadastro;	E		
728.	Criação da manifestação optando por manter os dados de maneira sigilosa;	E		
729.	Criação da manifestação com os seguintes dados mínimos: Categoria, Secretaria, Item da Secretaria, Endereço, Bairro, Foto e Arquivo;	E		
730.	Envio de e-mail com confirmação de cadastro de manifestação para o Solicitante que abriu;	E		
731.	Envio de e-mail com confirmação de cadastro de manifestação para a Ouvidoria da Contratada;	E		
732.	Visualização das manifestações já cadastradas;	E		
733.	Visualização dos andamentos das manifestações já cadastradas;	E		
734.	Avaliação da manifestação já concluída;	E		
735.	Visualização do gráfico de status;	E		
736.	Visualização do gráfico de prazo;	E		
737.	Visualização da Carta de Serviços;	E		
738.	Fechamento de sessão de usuário.	E		
APP do Ouvidor				
739.	Plataforma nativa para Android;	E		
740.	Plataforma nativa para iOS;	E		
741.	Autenticação via E-mail e Senha;	E		
742.	Recuperação de senha;	E		
743.	Tela inicial contendo descrição do Sistema;	E		
744.	Tela inicial contendo informações, dados e gráficos sobre as informações armazenadas no Sistema;	E		

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

ANEXO III – Termo de Referência

745.	Usuários com opção de visualização dos dados;	E		
746.	Usuários com opção de alteração dos dados;	E		
747.	Georreferenciamento da cidade com a possibilitar o visualizar cada manifestação através de um ponto no mapa;	E		
748.	Georreferenciamento da cidade com a possibilitar o pesquisar cada manifestação através de critérios de buscas, tais como: Protocolo, Secretaria, Item da Secretaria e Status;	E		
749.	Ouvidorias com opção de cadastro de manifestação;	E		
750.	Ouvidorias com opção de visualização de manifestação;	E		
751.	Ouvidorias com opção de cadastro de anexo de manifestação;	E		
752.	Ouvidorias com opção pesquisa pelos filtros de: Protocolo, Status, Secretaria, Data De e Data Até;	E		
753.	Ouvidorias com opção de leitura de QRCode para abertura do protocolo desejado;	E		
754.	Gráficos com opção de visualização de gráfico de Prazos;	E		
755.	Gráficos com opção de visualização de gráfico de Status;	E		
756.	Gráficos com opção de visualização de gráfico de Bairros;	E		
757.	Gráficos com opção de visualização de gráfico de Meses;	E		
758.	Fechamento de sessão de usuário.	E		

8. VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO OBJETO

- 8.1.1. A verificação da conformidade do objeto será exigida da proponente vencedora da etapa de lances.
- 8.1.2. A proponente classificada em primeiro lugar na etapa de lances, será convocada a demonstrar seus sistemas (amostra), em até 10 (dez) dias após a sessão de pregão;
- 8.1.3. A solução apresentada será considerada aderente se atender a 95% dos requisitos funcionais essenciais e 80% dos requisitos funcionais desejáveis do Sistema Educacional item 7.3 e seus sub itens, deste Termo de Referência. Quaisquer atendimentos em quantitativo inferior ao mínimo exigido para cada sistema implicara na desclassificação da proponente.
- 8.1.4. Os sistemas deverão ser demonstrados diretamente na Internet.